



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 264 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 20 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 361/2020

Dispõe sobre o reajuste salarial no âmbito da administração pública, do Município de Sertãozinho-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no âmbito da administração pública, no qual o salário mínimo passa de 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais) para 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 20 de fevereiro de 2020.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional

ANEXO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO
GERAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - PB.

2020

CLASSE/ GRAU	NÍVEL I A 0 - 5	NÍVEL II B 5 - 10	NÍVEL III C 10 - 15	NÍVEL IV D 15 - 20	NÍVEL V E 20 - 25	NÍVEL VI F 25 - 30	NÍVEL VII G 30 - 35
AXXA I	1.045,00	1.097,25	1.149,50	1.201,75	1.254,00	1.306,25	1.358,50
ASA II	1.105,36	1.158,00	1.210,62	1.263,26	1.315,89	1.368,53	1.436,97
ANA III	1.105,36	1.158,00	1.210,62	1.263,26	1.315,89	1.368,53	1.436,97
AXD IV	1.130,69	1.184,53	1.238,37	1.292,21	1.346,05	1.399,90	1.469,90
AND V	1.739,53	1.822,36	1.905,20	1.988,03	2.070,87	2.153,70	2.261,39
ESA VI	2.174,41	2.277,95	2.381,49	2.485,04	2.588,58	2.692,12	2.826,74